

PORTARIA SAAE-ARA-029/2023

Dispõe sobre revogação de Portarias e aplicação de penalidade de suspensão.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e

Considerando processo protocolado sob o nº SAAE-ARA-667/2022 e Processo Administrativo SAAE-ARA-002/2022, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias SAAE-ARA-233 e 234/2022;

Art. 2º Aplicar, com base no art. 182 da Lei nº. 2.898 de 31/03/2006, a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias aos servidores Diego Del Piero Bitti, Técnico em manutenção elétrica, matrícula 263; e Rafael Sagrillo Ricarto, Técnico em manutenção mecânica, matrícula 266; pelo descumprimento do artigo 174, IV, IX, XI da Lei 2.898/2006;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 23/01/2023.

Aracruz-ES, 20 de janeiro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021.